

Arte é o que faz a vida acontecer.













EDITAL DE SELEÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA AS GALERIAS DE ARTE DO SESI CULTURA MG

1. APRESENTAÇÃO

O SESI CULTURA MG, por meio de suas galerias de arte localizadas no Centro Cultural SESIMINAS BH, Uberaba e no SESI Museu de Artes e Ofícios, tem como missão promover e difundir a cultura e as artes visuais. Este edital visa selecionar propostas de exposições individuais ou coletivas para o calendário de 2025, oferecendo oportunidades tanto para artistas emergentes quanto consagrados.

2. OBJETIVO

Selecionar propostas de exposições que promovam a diversidade cultural, a inovação artística e o diálogo com o público, contribuindo para o fortalecimento das artes visuais em Minas Gerais e fomentando a formação cultural da sociedade.

3. PÚBLICO-ALVO

Artistas visuais de todo o Brasil, atuando de forma individual ou coletiva, que desenvolvam trabalhos em diversas linguagens, tais como pintura, escultura, fotografia, vídeo, instalação, entre outras.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Período de Inscrição

De 10/01/2025 a 25/02/2025.

4.2. Documentação Necessária

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- Portfólio digital com até 20 imagens das obras a serem expostas, contendo legendas com título, ano de produção, técnica e dimensões;
- Proposta curatorial (máximo de 5 páginas), contendo tema, conceito, justificativa e descrição das obras;
- Currículo resumido do(s) artista(s) (máximo de 2 páginas);
- Documentos pessoais (cópia do RG e CPF ou equivalente);
- Termo de cessão de direitos de imagem e responsabilidade pela montagem/desmontagem

4.3. Envio das Propostas

As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio digital, em formato PDF, para os e-mails:

- <u>sesiculturamg@fiemg.com.br</u> (propostas Belo Horizonte)
- <u>sesiminasuberaba@fiemg.com.br</u> (propostas Uberaba)

Com o assunto: "Inscrição Edital Galerias de Artes SESI CULTURA MG – [Nome do Artista ou Coletivo]".

Eventuais alterações na proposta apresentada e selecionada no presente edital estão sujeitas à análise e aprovação da equipe técnica SESI CULTURA MG.





5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção das propostas será realizada por uma comissão especializada, com base nos seguintes critérios:

- Coerência e clareza da proposta curatorial;
- Inovação e originalidade;
- Oualidade estética e técnica das obras;
- Potencial de interação e diálogo com o público;
- Adequação ao espaço expositivo das galerias do SESI CULTURA MG.

6. RESULTADO

6.1. Divulgação

O resultado será publicado no site oficial www.sesiculturamg.com.br e nas redes sociais @sesiculturamg até o dia 20/03/2025.

Serão selecionadas até 8 propostas que deverão ocupar as galerias de arte do Centro Cultural SESIMINAS BH, Centro Cultural SESIMINAS URA e SESI Museu de Artes e Ofícios.

A pontuação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações, cabendo a comissão curatorial SESI Cultura a definição das propostas contempladas.

6.2. Contrapartida e Responsabilidades

Artista selecionado:

- Assinar o Termo de Ocupação do Espaço;
- Enviar as imagens das obras;
- Cuidar do transporte das obras;
- Criação das artes e peças gráficas de divulgação;
- Enviar com antecedência mínima de um mês informações sobre a exposição (texto curatorial, sinopse, release);
- A critério do artista, fornecer um coquetel de abertura da exposição;
- Responsabilidade por quaisquer ônus, despesas ou encargos para a realização do evento proposto (exposição temporária):
- Direito autoral dos trabalhos submetidos a este edital;
- Montagem e desmontagem da exposição;
- Providenciar a documentação para contratação:
 - o Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social
 - o Cartão CNPJ
 - o CND Municipal
 - CND Estadual
 - CND Federal
 - o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
 - o Proposta comercial (em papel timbrado com todos os dados da empresa)
 - o Declaração de parentesco (modelo disponibilizado pelo SESI)
 - o Carta de Exclusividade
 - Comprovação de preço que pode ser por Notas Fiscais, onde o serviço precisa estar com o valor igual ou superior (não admitidas NFs para o sistema S). A NF precisa ser





- emitida pela empresa que está sendo contratada. Para preservar os dados do contratante, o mesmo poderá ser ocultado.
- o Realizar o cadastro da empresa que emitirá a Nota Fiscal, como FORNECEDOR no site https://compras.fiemg.com.br/Default.aspx, aba cadastro.

Do SESIMINAS:

- Entregar as galerias preparadas para a montagem das exposições;
- Disponibilizar impressão de serviço gráfico restrito ao texto curatorial;
- Apoiar tecnicamente logística e preparação/adequação dos espaços;
- Divulgar as exposições nos canais de comunicação do SESI Cultura.
- Os artistas selecionados poderão contar com apoio financeiro para despesas relacionadas à produção, transporte ou montagem das obras, conforme critérios e valores estabelecidos pela instituição.

7. CALENDÁRIO DAS EXPOSIÇÕES

As exposições ocorrerão ao longo do ano de 2025, conforme cronograma a ser definido pela organização, em diálogo com os artistas selecionados.

CRONOGRAMA CENTRO CULTURAL SESIMINAS BH	
11 de julho a 31 de agosto de 2025	
12 de setembro a 02 de novembro 2025	
14 de novembro 2025 a 25 de janeiro 2026	

CRONOGRAMA SESI MUSEU DE ARTES E OFÍCIOS	
12 de setembro a 15 de novembro de 2025	
28 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026	

CRONOGRAMA CENTRO CULTURAL SESIMINAS UBERAI	BA
05 de abril a 23 de maio de 2025	
06 de junho a 25 de julho 2025	
08 de agosto a 26 de setembro 2025	_

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Montagem e Desmontagem

A montagem e desmontagem das exposições são de responsabilidade dos artistas ou seus representantes, com suporte técnico oferecido pelo SESI CULTURA MG.

8.2. Contato

Para dúvidas, entre em contato pelos e-mails

- sesiculturamg@fiemg.com.br (propostas Belo Horizonte)
- <u>sesiminasuberaba@fiemg.com.br</u> (propostas Uberaba)

